

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII	
Administrador	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Responsável pela informação	Isabela Perez
Telefone para contato	11 3509-6657
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
Data de aprovação	15/08/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	16/08/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	4.050.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.671.310
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Os Cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, cujo prazo de exercício será de 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do Direito de Preferência, especificamente entre os dias

	16/09/2019, inclusive, e 23/09/2019, inclusive.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 20.000.105,40
% de subscrição	41,265179%
Preço de emissão por cota	107,70 + 3,18 = 110,8800
Início do prazo de subscrição, se definido.	23/08/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	09/09/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos, a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorrer a respectiva liquidação, desde que atingido o Montante Mínimo, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata referentes ao mês em que ocorrer a respectiva liquidação.